

EDITAL DE CITAÇÃO
N.º11/2020-CESP

Com prazo de 20 dias para citação dos Requeridos FELÍCIA NIDIA CARDOSO, DEMETRIO ROJAS CARDOSO, PAULINA NIDIA ROJAS CARDOZO E MIRIAM MARIA MAGDALENA ROJAS CARDOZO, que se encontram em lugar ignorado, incerto ou inacessível, na forma abaixo.

O PRESIDENTE DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA, na SENTENÇA ESTRANGEIRA n.º 15.293 – Paraguai, **FAZ SABER** a todos quantos virem este edital ou dele tiverem conhecimento que JUAN MANUEL ESTRADA LLAMOSAS requereu homologação da sentença estrangeira proferida pela Vara de Primeira Instância Civil e Comercial de Quarta Turma, Assunção, Paraguai.

Deferida a citação por edital, mediante despacho, FICAM CITADOS os Requeridos para apresentarem a contestação cabível no prazo de 15 (quinze) dias, contados a partir do término do período acima fixado, e para acompanharem o processo até final execução.

Ficam, ainda, advertidos os Requeridos de que, em caso de revelia, ser-lhe-ão nomeado curador especial, nos termos do art. 257, IV, do novo Código de Processo Civil.

Brasília, 27 de fevereiro de 2020.

MINISTRO JOÃO OTÁVIO DE NORONHA
Presidente